



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - MG



PORTARIA Nº 54/2012 DE 01 DE JUNHO DE 2012

"Constitui Comissão Especial para Avaliação de bens móveis que especifica"

EDMILSON ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL DE BOM REPOUSO, MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando a possibilidade de alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Bom Repouso;

Considerando a necessidade de se proceder à prévia avaliação do imóvel, em obediência ao disposto no caput do art. 87 inc. IX da Lei Orgânica Municipal;

II - RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Especial, composta por três membros a seguir definidos, com a finalidade de proceder à avaliação dos bens móveis inservíveis considerados no anexo único desta Portaria:

I – Presidente: Luiz Gustavo de Souza, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº M-7.143.240 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.190.006-72;

II – Vice-Presidente: Joaquim Carlos Mariano, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº M-872727 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.987.606-87;

III – Membro: João Batista Crispim, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº M 1.596.618 SSP/MG., inscrita no CPF/MF sob o nº 324.472.996-72.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação de dilação de prazo, devidamente justificada.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2012.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

